

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Reitor**

**Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 151, de 4 de março de 2024**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais no Contrato nº 100/2022, juntamente aos designados pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1184, de de 12-12-2022, referente ao Processo Administrativo nº 23223.002360/2022-41, contratação de empresa na área de engenharia para execução da obra de conclusão do galpão de salas de aula e laboratórios do Campus Manhuaçu, RDC nº 005/2022, empresa: HTF Mendes Serviços da Construção Ltda, no período 23-01-2023 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Atribuição
Francisco Boaventura Moreira - Matrícula	307****	Fiscal Administrativo Titular
Érika Cristiane da Silva Santos	105****	Fiscal Administrativo Substituta

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 340, de 12-04-2023, publicada no Boletim de Gestão em 13-04-2023, Ano 7, Edição 4.8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/248799>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe